



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 01/86

Projeto de Lei nº 01/86

Autorize alienação de imóveis que menciona e dá outras providências

Lei nº ____ de ____ de ____ de 1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por venda, as áreas de terrenos abaixo descritas, remanescentes de desapropriações, situadas no Jardim Toledo, havidas em sua totalidade pelas Transcrições números 72.712, Livro 380 e 85.044 382, do 1º Cartório de Registro Imobiliário de Sorocaba, respectivamente, com as seguintes medidas e confrontações, a saber:

a) "Terreno de formato retangular, situado à 13,50 m.l. do cruzamento do alinhamento predial da rua Hermantina Júlia de Oliveira com a Av. Otávio Augusto Rangel, propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, área esse oriunda de parte do lote 04 da Quadra 05, Jardim Toledo, que fora atingida com o alargamento da Av. Otávio Augusto Rangel.

Área remanescente, que faz frente para a Avenida Otávio Augusto Rangel medindo 11,00 m.l.; nos fundos mede 11,00 m.l. confrontando com o lote 06 da Quadra 05 Jardim Toledo; do lado direito com quem da Avenida olha para o imóvel mede 12,70 m.l., confrontando com o lote 03 da Quadra 05 Jardim Toledo; do lado esquerdo mede 12,40 m.l. confrontando com o lote 05 da Quadra 05 Jardim Toledo; encerrando a presente descrição e perfazendo uma área de 138,05 metros quadrados".

b) "Terreno de formato irregular situado na esquina entre a rua Hermantina Júlia de Oliveira e Avenida Otávio Augusto Rangel; propriedade da Prefeitura Municipal de Votorantim, área esse oriunda, de parte do lote 05 da Quadra 05 do loteamento denominado Jar



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"

Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

dim Toledo, que fora atingida com o alargamento da Avenida Otávio Augusto Rangel.

Área remanescente, faz frente para a Avenida Otávio Augusto Rangel medindo 4,50 m.l. em reta de 14,13 m.l. em curva, nos fundos mede 13,50 m.l., confrontando com o lote 06 da Quadra 05 Jardim Toledo; na lateral direita com quem da Avenida olha mede 12,70 m.l. confrontando com o lote 04 da Quadra 05 Jardim Toledo; na lateral esquerda mede 3,70 m.l. confrontando com a rua Hermantina Júlia de Oliveira; encerrando a presente descrição e perfazendo uma área de 154,62 metros quadrados".

Artigo 2º - O preço da alienação, conforme laudos de avaliação constantes do Processo nº. 3751/84 é de Cr\$ 25.223.471 (vinte e cinco milhões, duzentos e vinte e três mil e quatrocentos e setenta e um cruzeiros).

Artigo 3º - Correrão por conta do comprador as despesas decorrentes com a alienação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *